



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 215 /2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, Parágrafo único, do artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná, o inciso XIV do artigo 45 da Lei N°. 8.485/1987 e inciso XIV do artigo 8.º a que se refere Anexo do Decreto N°. 2.085/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leonildo de Souza Grota, RG 519.154-8/PR, nomeado conforme o Decreto Estadual N.º 4.681, de 23 de maio de 2012, para responder, nas ausências e impedimentos da Diretora-Geral, Mariza Moreira, RG nº 845.390-0, nomeada pelo Decreto Estadual N.º 3.617, de 03 de janeiro de 2012, pelas atribuições constantes no artigo 47 da Lei Estadual N.º 8.485, de 03 de junho de 1987, bem como as mencionadas no artigo 42 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, aprovado pelo Decreto N.º 2.085, de 07 de novembro de 2003.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de julho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.